

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 397/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representado por seu Representante Legal, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP, 08790-420, representada, neste ato, pela, **Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 318.736, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 367.723.398-43, residente e domiciliada na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.790-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR E OBJETO

Em função da readequação dos valores e quantitativos de plantões referente ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020, resolvem as partes, a partir de 01 de setembro de 2021, reajustar o valor fixo mensal do contrato, que passará de R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), ao valor fixo mensal a ser de R\$ 750.200,00 (setecentos e cinquenta mil e duzentos reais), conforme descrição abaixo:

Hospital Municipal Guarapiranga			
Categoria	Nº de plantões	Valor por plantão	Valor total
Médico plantonista UTI	93	R\$ 2.100,00	R\$ 195.300,00
Médico diarista	31	R\$ 1.400,00	R\$ 43.400,00
Médico enfermagem	186	R\$ 1.800,00	R\$ 334.800,00
Médico TRR diurno e noturno	62	R\$ 1.950,00	R\$ 120.900,00
Médico admissão	31	R\$ 1.800,00	R\$ 55.800,00
Total Proposta R\$ 750.200,00			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

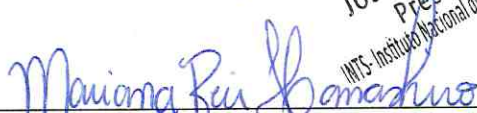
Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2021



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
Jose Volante
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



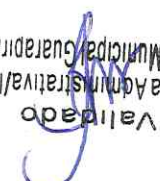
GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Simone Araújo
CPF: 037.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME
CPF



Valério
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

 Hospital Municipal Guarapiranga	OFÍCIO				 CIDADE DE SÃO PAULO
	Aditamento de contrato				 INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
	Código: HMG.FP.SGQ.010	Revisão: 0	Data: 28/04/2021	Página 1 de 1	

São Paulo 01 de setembro de 2021.

Ofício Nº 0242/2021 – DG - HMG

Para: INTS – SEDE – JURÍDICO

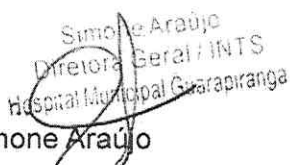
Assunto: Aditamento contratual

Fornecedor: Global Medcare - CNPJ 21.941.817/0001-34

Vimos por meio de este solicitar o aditamento contratual do CTR 397/2020 Firmado entre o INTS e a Global Medcare, cujo possui como objeto prestação de serviços médicos em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Integraliza na solicitação readequação de valores e quantitativo de plantões conforme proposta anexa, vista estudo técnico nos moldes de necessidade de plantões médicos, esta solicitação visa readequar o escopo acrescido através do 9º termo aditivo firmado entre Global Medcare e o INTS, para fins contratuais solicito que a vigência inicie em 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


 Simone Araújo
 Diretora Geral / INTS
 Hospital Municipal Guarapiranga
 Simone Araújo
 Diretora Geral

Ao Hospital Municipal de Guarapiranga (São Paulo)

A empresa GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 21.941817/0001-34, com sede na R Coronel Cardoso Siqueira, 1180 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes, por sua Administradora Legal, Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 43.423.083-2 SSP/SP, devidamente inscrita CPF/MF sob o n. 367.723.398-43, propõe a prestação de serviço como segue:

Hospital Municipal de Guarapiranga			
Categoria	Nº de Plantões	Valor por Plantão	Valor Total
MÉDICO PLANTONISTA UTI	93	R\$ 2.100,00	R\$ 195.300,00
MÉDICO DIARISTA	31	R\$ 1.400,00	R\$ 43.400,00
MÉDICO ENFERMARIA	186	R\$ 1.800,00	R\$ 334.800,00
MÉDICO TRR DIURNO E NOTURNO	62	R\$ 1.950,00	R\$ 120.900,00
MÉDICO ADMISSÃO	31	R\$ 1.800,00	R\$ 55.800,00
TOTAL PROPOSTA			R\$ 750.200,00

Valor total mensal: R\$ 750.200,00

(Setecentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais)

- Validade da proposta: 90 dias

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço. Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Mariana Reis Hanashiro

Mogi das Cruzes, 01 de setembro de 2021.

Síndico Araújo
Diretor Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.941.817/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO *****
CEP 08.790-420	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CENTROMEDICOSAOFRANCISCO.COM.BR		TELEFONE (11) 4799-1854
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **16:14:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:22:43 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **C625.00AD.FFFD.DD57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070141642-23

Data e hora da emissão 15/07/2021 10:58:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.771-0**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**

Endereço : **R CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1.180 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08795 020**

Atividade : **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTA**

Situação : **ATIVO**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **03/03/2021 às 08:18:15** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2021.003.281**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.817/0001-34

Razão Social: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082802335098934474

Informação obtida em 30/08/2021 11:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Certidão n°: 14560906/2021

Expedição: 03/05/2021, às 14:59:29

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.941.817/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.